

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 446 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias do empregado público Sr. Luan Carlos Gomes Marques será de 15 de outubro de 2018 a 3 de novembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, para substituir o empregado público Sr. Luan Carlos Gomes Marques, na função gratificada de Secretaria da Presidência, no período de férias do empregado público supracitado.

Art. 2º A empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício fará jus a gratificação proporcional da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 1.523,17 (hum mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 16 de outubro de 2018 a 3 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978